



Município de
Sentinela do Sul

2

Mensagem nº 052/2026


Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 052/2026 - Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 320.000,00.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 17 de abril de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul


ROGERIO DA SILVA
Secretário Executivo
C.M. Sentinela do Sul
27/04/2026



Município de
Sentinela do Sul

Projeto de Lei nº 052/2026

**Abre Crédito Especial no Valor
de R\$ 320.000,00.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Abre Crédito Especial para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... = 09 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária. = 09.03 FUNDEMA Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional..... = 185410625 Gestão Ambiental

Projeto/Atividade..... = 2091000 Manutenção do FUNDEMA - Fundo Mun.de Meio Ambiente

Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito especial Superávit Financeiro na Fonte **2500** no valor de R\$ **110.000,00**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2026.


Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul



Município de
Sentinela do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2026

Apresentamos aos Nobres Vereadores, projeto de Lei objetivando a abertura de crédito especial no orçamento anual do exercício de 2026.

O Município não possui previsão orçamentária suficiente para suportar o pagamento das castrações de animais, projeto o qual foi aprimorado após a elaboração do orçamento anual de 2026.

Assim, para continuidade do programa, necessária a adequação no orçamento, para possibilitar o prosseguimento desse importante projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação em regime de urgência especial, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul